

## Frontispício

ATA N.º 03

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

ORDINÁRIA PÚBLICA

EXTRAORDINÁRIA

**DATA DA REUNIÃO:** Vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte.

**LOCAL DA REUNIÃO:** Sala de reuniões do 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

**PRESIDIU:** O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

### PRESENCAS E FALTAS

- Presidente:

*António Domingos da Silva Tiago* – Presente.

- Vereadores:

*José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho* – Presente.

*Emília de Fátima Moreira dos Santos* – Presente.

*Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras* – Presente.

*Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho* – Presente.

*José António Andrade Ferreira* – Presente.

*Mário Nuno Alves de Sousa Neves* – Presente.

*Jaime Manuel da Silva Pinho* – Presente.

*Paulo Fernando de Sousa Ramalho* – Presente.

*Paula Cristina Romão Pereira* – Presente.

*Marta Moreira de Sá Peneda* – Presente.

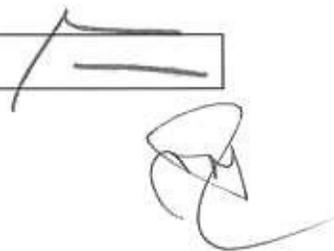
**INÍCIO DA REUNIÃO:** Dezasseis horas.

**ENCERRAMENTO:** Dezasseis horas e trinta minutos.

**SECRETARIOU A REUNIÃO:** A Diretora do DFP, Dra. Alexandra Carvalho.

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS:** A ordem da própria agenda.

PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA:

A handwritten signature in black ink is written over a rectangular stamp. The signature is cursive and appears to be 'R. A. S.'. The stamp itself is a simple rectangle with a horizontal line near the top.

Data: 20 / 01 / 27

Fl. ( 1 )

**ATA N.º 03**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2020, CONFORME EDITAL REGISTADO SOB O N.º 13/2020, EXPEDIDO NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2020.** -----

-----Ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte, na sala de reuniões no terceiro piso do edifício dos Paços do Concelho, pelas dezasseis horas, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e dos Senhores Vereadores, Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dr. José António Andrade Ferreira, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira e da Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Maia, nos termos constantes do Edital n.º 13/2020, de 21 de janeiro do ano em curso, de que um exemplar fica a fazer parte integrante da ata desta reunião.-----

-----Secretariou a reunião a Diretora de Departamento, Dra. Alexandra Maria de Carvalho Pereira.-----

-----Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente passou a Câmara à análise dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, pela ordem cronológica porque foram agendados.-----



PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
1	<p>- <u>Informação prévia para alteração ao loteamento.</u> Santa Casa da Misericórdia da Maia, Instituição Privada de Solidariedade Social.</p>	2, 2A a 2J	<p>Viabilização do pedido de informação prévia, conforme informação técnica, por unanimidade.</p> <p>O Senhor Vereador, Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho e a Senhora Vereadora, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, declararam que se encontravam impedidos de votar em virtude da sua progenitora ser membro efetivo do órgão da Mesa Regedora da Santa Casa da Misericórdia da Maia.</p>
2	<p>- <u>Alteração dos valores correspondentes a C, k4 e PPI, bem como a aprovação do valor de C1 na fórmula de cálculo da TMU e Compensação pela não cedência de áreas para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, em acordo com o disposto no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais – Regulamento n.º 1129/2016, DR, 2.ª Série – n.º 250 – 30 de dezembro de 2016.</u> Informação n.º 2938/20, elaborada pela Chefe da Divisão de Gestão Urbana, Arq.ª Susana Pimenta.</p>	3, 3.1, 3A a 3E	<p>Aprovação da informação e valores, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”.</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;</p> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
3	<p>- <u>Projeto de Regulamento Municipal do Cabaz de Natal.</u> Consulta pública. Proposta n.º 2114/20, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vicira de Carvalho.</p>	4, 4A a 4P	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho;</p>

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
4	<p>- <u>Reportes obrigatórios nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual): - Declaração de compromissos plurianuais; - Declaração de pagamentos em atraso; - Declaração de recebimentos em atraso.</u></p> <p>Informação n.º 3429/2020, elaborada pelas Chefes de Divisão, Dra. Albertina Moreira e Dra. Marisa Alves.</p>	5, 5A, 5A1, 5A a 5GP	<p>Tomado conhecimento.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.</p>
5	<p>- <u>Autorização prévia genérica do órgão deliberativo para asunção de compromissos plurianuais em 2019, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho): Listagem do ano 2019.</u></p> <p>Informação n.º 3069/2020, elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira.</p>	6, 6A a 6R	<p>Tomado conhecimento.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>

Data: 20 / 01 / 27

Fl. ( 2 )

PONTO N.º 1

INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA ALTERAÇÃO AO  
LOTEAMENTO.

----- Presente a informação técnica elaborada pela Divisão de Gestão Urbana, PI:172/20,2, do processo em nome de Santa Casa da Misericórdia da Maia, Instituição Privada de Solidariedade Social, pessoa coletiva n.º 501217851, com sede na Avenida Visconde de Barreiros, n.º 228 - apartado 1245, freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, integrada no processo registado sob o n.º 95/20, em 13 de janeiro, com vista à sua viabilidade. -

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara."-----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar o pedido de informação prévia, com sujeição às condições impostas na informação técnica anexa.-----

----- O Senhor Vereador, Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho e a Senhora Vereadora, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, declararam que se encontravam impedidos de votar em virtude da sua progenitora ser membro efetivo do órgão da Mesa Regedora da Santa Casa da Misericórdia da Maia. -----

Data: 20 / 01 / 27

Fl. ( 3 )

PONTO N.º 2

**ALTERAÇÃO DOS VALORES CORRESPONDENTES A C, K4 E PPI BEM COMO APROVAÇÃO DO VALOR DE C1 NA FÓRMULA DE CÁLCULO DA TMU E COMPENSAÇÃO PELA NÃO CEDÊNCIA DE ÁREAS PARA ESPAÇOS VERDES E EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA, EM ACORDO COM O DISPOSTO NO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS – REGULAMENTO N.º 1129/2016, DR, 2.ª SÉRIE, N.º 250, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

-----Presente a informação registada sob o n.º 2938/20, elaborada pela Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Arq.ª Susana Pimenta, através da qual:-----

- remete para aprovação os coeficientes variáveis que são revistos anualmente:-----

- C1 – 48,39 Euros;-----

- K4 – 0,1656 Euros;-----

- PPI – 84 367 292,00 Euros.-----

- face ao que antecede, submete-se à consideração superior a validação dos valores acima identificados de modo a que se possa dar início à aplicação dos mesmos;-----

- tais valores, depois de devidamente validados, deverão ser publicados por Edital e no sítio da Internet do Município.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara para aprovar em conformidade*”.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, colocando questões sobre o aumento dos valores do C1 que era na ordem dos 5%, do K4 na ordem dos 14% e do PPI em 36%, afirmando que eram superiores ao valor registado da inflação.-----

Data: 20 / 01 / 27

Fl. ( 3.1 )



-----O Senhor Presidente da Câmara explicou que o fator C era o custo por metro quadrado de construção, definido anualmente em Portaria governamental, que o C1 era o custo por metro quadrado do estacionamento em falta e que os outros fatores derivam dos investimentos efetuados pela Câmara Municipal no ano anterior pelo que não são valores fixos mas sim variáveis. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo” aprovar a presente informação e os valores, depois de aprovados, deverão ser publicados por Edital e no sítio da Internet do Município.-----

Data: 20 / 01 / 27

Fl. ( 4 )

PONTO N.º 3

**PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL**  
**DO CABAZ DE NATAL.**-----  
**CONSULTA PÚBLICA.**-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 2114/20, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere no sentido da presente proposta, e aprove a submissão a consulta pública do Projeto de Regulamento Municipal do Cabaz de Natal, nos termos dos artigos 96º e seguintes do Código Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, devendo os interessados apresentar por escrito, no prazo de 30 dias, as respetivas sugestões, na Câmara Municipal, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 101º do referido diploma legal.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho afirmou que aquela medida já tinha muitos anos, tendo sido definida inicialmente através do salário mínimo nacional, e, em 2006 foram criados os valores sociais para a definição dos apoios sociais, sendo que, agora, aquela proposta tinha a ver com a necessidade de olharem para o mercado, para que fosse possível à Câmara Municipal alterar o conteúdo dos cabazes de natal sem necessidade de alterar o regulamento existente, e também com a obrigatoriedade da base de proteção de dados que era uma situação nova que tinham que acolher. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

PONTO N.º 4

**REPORTES OBRIGATÓRIOS NOS TERMOS DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO (ART.º 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO E ART.º 17.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO, AMBOS NA SUA REDAÇÃO ATUAL):-----**

- Declaração de compromissos plurianuais;-----
- Declaração de pagamentos em atraso;-----
- Declaração de recebimentos em atraso.-----

-----Presente a informação elaboradas pelas Chefes de Divisão, Dra. Albertina Moreira e Dra. Marisa Alves, através da qual remete para efeitos de cumprimento do preceituado legal e para submissão aos órgãos competentes do Município da Maia, Executivo e Deliberativo, as seguintes Declarações:-----

- a) Declaração de todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2019, que se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais;-----
- b) Declaração de todos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2019;----
- c) Declaração de inexistência de pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2019;-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. Concordo. À Câmara para conhecimento e devidos efeitos, designadamente o envio ao órgão deliberativo, nos termos legalmente previstos*”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o teor da presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.-----

Data: 20 / 01 / 27

Fl. ( 6 )

PONTO N.º 5

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA DO  
ÓRGÃO DELIBERATIVO PARA ASSUNÇÃO  
DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM  
2019, NOS TERMOS DA LEI DOS COMPRO-  
MISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO  
(ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FE-  
VEREIRO E ARTIGO 11.º DO DECRETO-LEI  
N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO): LISTAGEM  
DO ANO 2019.

-----Presente a informação registada sob o n.º 3069/2020, elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira, na qual, e nos termos da autorização genérica concebida pela Assembleia Municipal aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano para 2019, na sessão ordinária que teve lugar no dia 19 de dezembro de 2018, relativamente à assunção de compromissos plurianuais ao abrigo da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, informa que no ano de 2019 foram desenvolvidos processos de despesas cujos compromissos apresentam plurianualidade refletida nas Grandes Opções do Plano, com registo em conta corrente de exercícios futuros, conforme documento anexo.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “Visto. À Câmara para conhecimento e devido encaminhamento da presente informação e listagem anexa ao competente órgão deliberativo para os aludidos efeitos”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o teor da presente deliberação à Assembleia Municipal nos termos da alínea a), número 2, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

---

## EDITAL

---

N.º 13/20

--- **FAZ PÚBLICO** que, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca para o dia 27 de janeiro, pelas dezasseis horas na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho, uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

1. INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MAIA, INSTITUIÇÃO PRIVADA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL;
2. ALTERAÇÃO DOS VALORES CORRESPONDENTES A C, K4 E PPI, BEM COMO A APROVAÇÃO DO VALOR C1 NA FÓRMULA DE CÁLCULO DA TMU E COMPENSAÇÃO PELA NÃO CEDÊNCIA DE ÁREAS PARA ESPAÇOS VERDES E EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA, EM ACORDO COM O DISPOSTO NO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS – REGULAMENTO N.º 1129/2016, DR. 2.ª SÉRIE – N.º 250 – 30 DE DEZEMBRO DE 2016;
3. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO CABAZ DE NATAL;
4. REPORTES OBRIGATÓRIOS NOS TERMOS DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO (ART.º 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO E ART.º 17.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO, AMBOS NA SUA REDAÇÃO ATUAL): - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; - DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO;

---

## EDITAL

---

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO;

5. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA DO ÓRGÃO DELIBERATIVO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM 2019, NOS TERMOS DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (ART.º 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO E ART.º 11.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO): LISTAGEM DO ANO 2019.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo. –

Maia e Paços do Concelho, 21 de janeiro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(ENG.º ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)